

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR
FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.

Av. Roberto Conceição, n.º 532 CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

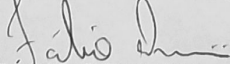
Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) 10ª Vara Cível de Londrina-Pr, expedido nos Autos n.º 5958-98.2023.8.16.0014;
Ação de Execução de Título Extra Judicial;

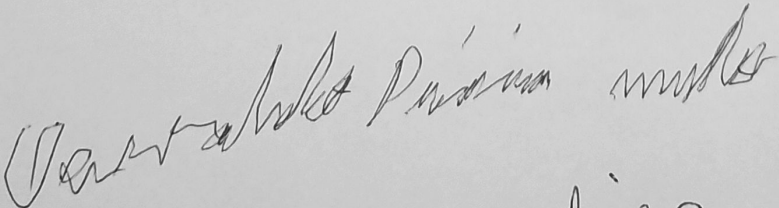
Exequente: Tânia Catarina Parise Correa;
Executado: Juliano Etori da Silva;

Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, **REALIZEI A AVALIAÇÃO**, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber: n data de terras n.º 03 (três), da quadra n.º 09 (nove), do Jardim José Fávaro, com 200,00 m², localizada na Rua Flávio Ferreira dos Santos, n.º 34, estando o terreno com Um (1) residência e alvenaria de aproximadamente 55,00 m², um quarto, um sala, um banheiro e uma cozinha, reboco externo e interno, forro de PVC, telhado de Alcatraz e bom estado de conservação. Um (1) segundo andar de aproximadamente 45,00 m², um quarto, uma cozinha, um (1) sala, um (1) banheiro e alvenaria, reboco externo e interno, forro de PVC, cobertura Alcatraz e bom estado de conservação.

Os bens acima descritos foram avaliados, perfazendo
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça.


FÁBIO DEPIERI
Oficial de Justiça


Tânia Catarina Parise Correa
Gandire Melo da Silva